



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ARQUIVO

PORTARIA Nº 426/2021

Nomeia membros para composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Viçosa (COES-Viçosa) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Viçosa (COES-Viçosa):

- I – Júlio Cesar de Abreu Cotta** – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Tamara Gonçalves Campos Marcuci** – Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica;
- III – Dionísio Márcio Irias de Souza** – Secretário Municipal de Fazenda;
- IV – Luan Campos Monteiro Gomes** – Secretário Municipal de Administração;
- V – Adriano de Castro Antônio** – Procurador Geral do Município;
- VI – Sérgio Augusto Moreira Marota** – Representante da Câmara Municipal;
- VII – Fernando Fonseca Reis** – Representante do Hospital São João Batista;
- VIII – Brenda Silveira Valles Moreira** – Representante do Hospital São Sebastião;
- IX – Simone Elize** – Representante da Universidade Federal de Viçosa;
- X – Franklin Vitor de Souza Abreu** – Representante do Comércio.

Art. 2º O COES-Viçosa colaborará com o Poder Executivo no que diz respeito a orientação de ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19, atentando-se às regras e diretrizes do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 141/2021.

Viçosa, 29 de março de 2021.


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal